

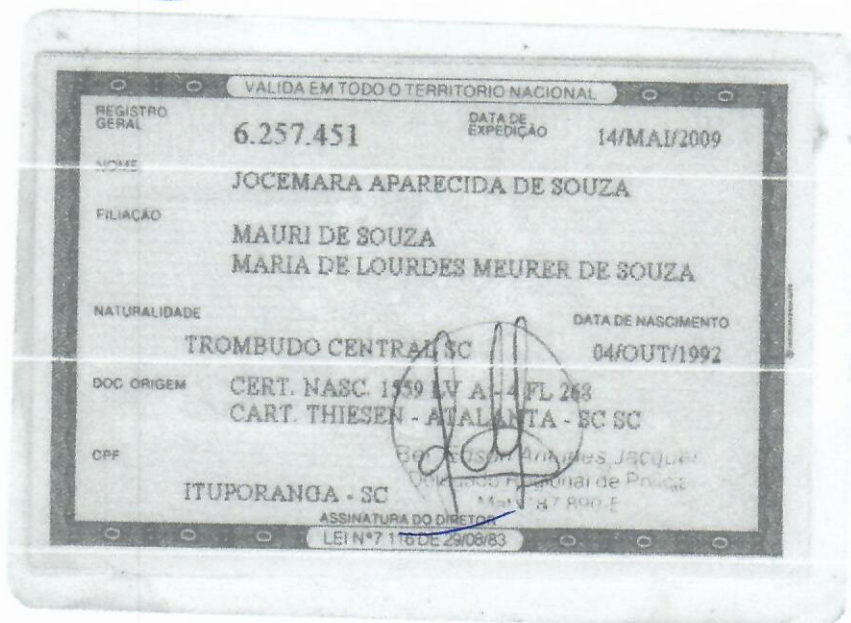


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 15/07/2022

Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561





06/2022 52276063

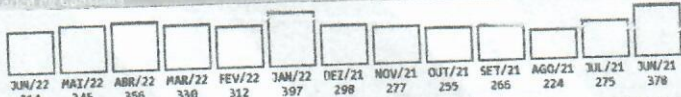
Bilhões de kWh Consumidos: CPF: 03395140946

SIDINEI PFLEGER  
LOC RIO BONITO / AL  
88420000-RIO BONITO / AL-AGROLÂNDIA-SC  
Loc/Etapa/Liv:1405,12,008769 - Medidor: 4047833 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B  
Classificação: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO  
Cod.Fiscal de Operação: 5256 Tipo do Disjuntor: 040 AS [15.138.8]

Medidor: 4047833 Consumo Med/Fat: 314/314 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 13296 Número de Dias Faturados: 32 Origem da Leitura: LTA  
Leit. Anter: 12982 Consumo Médio Diário (kWh): 9,81 Fator de Potência: 0,96  
Fator de Multiplicação: 1,00

Índice de Disponibilidade

Leitura Anterior:	19/05/2022	ABR/22	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	28/06/2022	DIC	20,00			3,86
Emissão/Apresentação:	28/06/2022	FIC	7,00			3,00
Próx. Leitura:	19/07/2022	DMIC	15,00			0,98
		Conf.ANEEL:	TROMBUDO CENTRAL CM (R\$): 76,70			



Composição do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	314		0,854076	173,98
SUBSIDIO TARIFARIO				29,72
Subtotal 1				197,70
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-20,00
COSIP				16,27
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2022				5,42
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 04/2022				2,80
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2022				2,73
Subtotal 2				7,26

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 156/2005)

Item	Preço (R\$)	Tarifas sem tributos	
ENERGIA	161,86	Resolucao 2921/2022	
TRANSMISSAO	10,46	TUSD	0,213470
ENC. SETORIAIS	23,10	TE	0,28290
SOMA DEMONSTRATIVO	197,70		

Acrescimo a qualquer titulo  
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 10,95A

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	197,70	12	23,70
PIS/PASEP	173,97	0,70	1,22
COFINS	173,97	3,25	5,66

Mensagens  
Período Band.Tarif.: Escas.Hidr:120/05-31/05 Varda:01/06-20/06  
DEBITOS: 06/2022 R\$ 223,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)  
Agrolândia - SC 25/07/20  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-05 - Matrícula nº 561

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR  
DE 05/07/2022, PELO NÃO PAGAMENTO DE FATURA Nº: 05/2022 - R\$ 223,00. Caso  
este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO 07/07/2022 R\$ 204,86  
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA  
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês  
(pro rata reservado ao Fisco) todos em futura posterior. Período Fiscal: 01/06/2022  
0750.0068.3455 DE68.AB2E.9442.9780.DE58

01-20229103237423-1 52276063 R\$ 204,86  
Autenticação no verso  
13296-314-000-07:43:55  
06/2022 07/07/2022







PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 15/07/2022

Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



14/07/2022

0012413313

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Trombudo Central

**CERTIDÃO**  
**FINS ELEITORAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9713985**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 13/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA, portador do RG: 6257451, CPF: 089.727.899-25, filha de Mauri de Souza e Maria de Lourdes Meurer de Souza, nascida aos 04/10/1992. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, quinta-feira, 14 de julho de 2022.

↓

↓

## REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A pessoa física **JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA**, com endereço ou sede na ESTRADA GERAL, S/N, RIO BONITO I, AGROLÂNDIA/SC, inscrita no CPF n.º 089.727.899-25, requer concessão de uso, a título precário, de espaço para **CONCESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) ESPAÇOS PÚBLICOS PARA USO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, DOCES, LATICÍNIOS, PESCADOS, FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E PRODUTOS DE ARTESANATO, NA FEIRA LIVRE, SITUADOS NA PRAÇA MUNICIPAL "25 DE JULHO"**.

Afirma ainda que possui toda a infraestrutura e documentação necessárias para prestação do serviço. A pessoa física aceita, ainda, todas as exigências do Edital de Credenciamento e se compromete a cumpri-las.

Agrolândia, 14 de Julho de 2022.

  
**JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA**  
CPF N.º 089.727.899-25

d



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88.**


Ref.: INEXIGIBILIDADE nº 02/2022

A Sra. **JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA**, inscrito no CNPJ Nº 089.727.899-25, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Agrolândia/SC, 14 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA**  
CPF Nº 089.727.899-25

 d





14/07/2022

0012413287

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Trombudo Central

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

CERTIDÃO Nº: 9713959

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 13/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA, portador do RG: 6257451, CPF: 089.727.899-25. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, quinta-feira, 14 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012413287



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1577284**

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA**

CPF: 089.727.899-25

RG: 6257451

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA DE LOURDES MEURER DE SOUZA

Nome do pai: MAURI DE SOUZA

Data de nascimento: 04/10/1992

Certidão emitida às 12:24 de 14/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





14/07/2022

0012413296

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Trombudo Central

**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 9713968****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 13/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA, portador do RG: 6257451, CPF: 089.727.899-25, filha de Mauri de Souza e Maria de Lourdes Meurer de Souza, nascida aos 04/10/1992. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, quinta-feira, 14 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012413296





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1577291  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1577291**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA**

CPF: 089.727.899-25

RG: 6257451

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA DE LOURDES MEURER DE SOUZA

Nome do pai: MAURI DE SOUZA

Data de nascimento: 04/10/1992

Certidão emitida às 11:01 de 14/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA**  
**CPF: 089.727.899-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:46:33 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **0A90.8FB1.DDE4.C9F4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 089.727.899-25

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140116863830  
Data de emissão: 14/07/2022 10:47:24  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
12/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 2314/2022**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA

**CPF/CNPJ:** 089.727.899-25

**Endereço:** RUA RIO BONITO, Nº SN

**Complemento:**

**Bairro:** RIO BONITO I

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 589110

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 14 de julho de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 089.727.899-25  
Certidão nº: 22279726/2022  
Expedição: 14/07/2022, às 10:49:43  
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **089.727.899-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.